

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394 DE 20 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0225.04.122.0001.2759.319094.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	1.995,00
10.1001.12.361.0001.2522.339014.101	Manutenção das Atividades do Fundo Munic. de Educação	10.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		11.995,00

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 11.995,00 (onze mil, novecentos e noventa e cinco reais),** das seguintes dotações orçamentárias.

Redução - Anulação de Dotação			
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$	
02.0225.04.122.0001.2759.339008.100	Manut. das Atividades da Sec. Extraordinária do Jardim Ingá	1.995,00	
10.1001.12.365.0107.2669.339036.101	Manut. dos CMEIS da Rede Municipal de Ensino	10.000,00	
Total Redução – Anulação de Dotação		11.995,00	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês outubro de 2023.

## **DIEGO VAZ SORGATTO**

Prefeito Municipal